



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 326/2021

Altera a Portaria nº 248, de 1º de julho de 2021, da Presidência, que "Delega competência ao Juiz Auxiliar da Presidência".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do inciso XXXIII do art. 17 da Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, que contém o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os objetivos de se conferir maior celeridade ao trâmite dos processos administrativos no âmbito do Tribunal, racionalização e eficiência dos procedimentos, economia de recursos, fortalecimento dos setores técnicos e a garantia do duplo grau de jurisdição na via administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 248, de 1º de julho de 2021, da Presidência, passa a vigorar acrescido do inciso XV:

"Art. 1º (...)

(...)

XV - decidir os pedidos de interrupção de férias de servidor."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

Des. **MARCOS LINCOLN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 30/08/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956013** e o código CRC **8A6870E4**.